



Violência Contra Crianças e Adolescentes no Contexto de pandemia de Covid-19.

Luan da Silva Viana¹
Solange Emilene Berwig²

Resumo: O contexto da Pandemia Covid-19 provocado situações que assolam a população com relação a saúde e aspectos econômicos em escala mundial. No contexto brasileiro pode-se observar que o cenário historicamente marcado pela desigualdade social se aprofunda com a presença do Covid-19. A desigualdade expressa pela ausência de condições dignas de vida, situações de violência contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos ficam escancarados em um cenário marcado pela incerteza, e dificuldades de acessar mecanismos de proteção. Tendo como ponto de partida o contexto atual da pandemia, no Brasil, este artigo busca elementos sobre o fenômeno da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes a fim de analisar em que medida o cenário atual tem contribuído para ampliação dessa violação. Trata-se de um estudo qualitativo, de caráter bibliográfico e documental, que buscou na literatura especializada sobre o tema da violência subsídios para refletir sobre notícias e informações de pesquisa que se debruçam sobre o tema da violência contra as crianças em tempo da pandemia. Para dar conta do proposto, este estudo está organizado sob a seguinte estrutura: a) contextualização da violência intrafamiliar contra crianças; b) reflexões sobre a pandemia, o isolamento social e possíveis repercussões de situações de violência contra crianças; c) elementos da realidade sobre aumento, ou demanda de casos de violência no País; Por fim, as considerações finais que apontam para um cenário histórico de desigualdades sociais, e um contexto grave de violência contra crianças na realidade brasileira, que não é causada pelo Covid-19, mas que se acirra em decorrência de fatores estressores, internos e externos do contexto familiar como: desemprego, incerteza, medo, uso e abuso de álcool e outras drogas, não acesso a alimentação adequada, exposição à convivência forçada pelo isolamento social em espaços domiciliares conflituosos.

Palavras-chave: Violência intrafamiliar, criança e adolescente, pandemia, Covid-19.

Introdução

O noticiário brasileiro branda diariamente o número crescente de mortes pelo vírus Covid-19. O mundo todo acompanha estarecido as vidas perdidas diante de um cenário

¹ Graduando do 7º semestre do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pampa (campus São Borja). E-mail: luanviana.aluno@unipampa.edu.br

² Assistente Social. Doutora em Serviço Social. Professora do curso de Serviço Social, pela Universidade Federal do Pampa, campus São Borja. Vice-líder do Grupo de Pesquisa Trabalho, Formação Profissional em Serviço Social e Política Social na América Latina. Membro do GT Seguridad Social y Sistema de Pensiones CLACSO. E-mail: solangeberwig@unipampa.edu.br

caótico, que parece não ter hora para acabar. Não fosse suficiente as perdas de vidas humanas, o contexto da Pandemia acarreta desdobramentos no âmbito econômico e social – aumento do desemprego, segmentos sem garantia de proteção, negligência de determinados setores e representantes do governo em diferentes níveis de gestão, adoecimento mental, aumento de casos de violência contra as mulheres, idosos, crianças, adolescentes, etc.

As demandas oriundas desse novo cenário no contexto brasileiro estão expressando a fragilidade da proteção social no País. Tendo como ponto de partida o contexto atual da pandemia, no Brasil, este artigo busca elementos sobre o fenômeno da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes a fim de analisar em que medida o cenário atual tem contribuído para ampliação dessa violação. Trata-se de um estudo qualitativo, de caráter bibliográfico e documental, que buscou na literatura especializada sobre o tema da violência subsídios para refletir sobre notícias e informações de pesquisa que se debruçam sobre o tema da violência contra as crianças e adolescentes em tempo da pandemia.

A aproximação com a temática da violência contra crianças e adolescentes, tem revelado aspectos multifatoriais, como: a realidade social, as relações sociais, a interface do contexto familiar e social com a criança. Entende-se que discutir a violência contra as crianças passa pela compreensão do tecido social e as múltiplas questões que constituem as relações sociais no modelo de sociedade vigente. Logo, busca-se através deste estudo apresentar elementos da realidade social, e refletir sobre o cenário mais atual e os possíveis impactos da (des)proteção da infância, acarretando em aumento de situações de violação desse segmento. O texto se desdobra então, na compreensão do fenômeno da violência contra crianças e adolescentes, especialmente no âmbito intrafamiliar, espaço que tem sido o ambiente durante o isolamento social, a compreensão da pandemia e do isolamento social, e elementos sobre situações de violência cometidas contra crianças neste período.

Contextualização da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes

Refletir sobre a violência contra crianças e adolescentes no contexto da pandemia exige a compreensão do fenômeno da violência, como esta se expressa, possíveis fatores determinantes de risco, nesse sentido busca-se neste item elucidar a violência contra esse segmento populacional, em especial aprofundando o debate sobre a violência intrafamiliar

pela característica que vai ao encontro das reflexões aqui propostas. O movimento histórico da realidade vem evidenciando que a população infanto-juvenil tem sido constantemente vitimizada, contradizendo os deveres e obrigações assumidos pelo Estado, sociedade e família para a proteção e promoção das crianças e adolescentes a uma vida sem violência.

Contudo, é imperioso compreender que a violência no âmbito das famílias, seja qual for a natureza desta, está intrinsecamente ligada às questões estruturais. As famílias que vivenciam em sua realidade os impactos da violência estrutural, tem um risco maior de cometer violações contra seus membros, dada a complexidade de fatores que estão interligados as situações de violação. A compreensão sobre o objeto de intervenção profissional do Serviço Social – a Questão Social e suas expressões³, convoca a entender como a questão estrutural atravessa, e se, atravessa a constituição da violência contra a criança.

O fenômeno da violência é algo que está cada vez mais presente no modelo de sociedade vigente – capitalista, e afeta diversos sujeitos das mais diversas condições econômicas, raças ou etnias, orientações sexuais, identidade de gênero e idade. Esse fenômeno é ainda mais forte quando se considera a violência estrutural, ou seja, aquela que é oriunda da estrutura do Estado. Em suma, essa violência consolida as desigualdades sociais e a potencializa o sofrimento dos sujeitos. Pedersen pondera que:

Como exemplos de situações que decorrem da violência estrutural destacam-se o desemprego e as formas de inserção precária no mercado de trabalho e a desigualdade no acesso aos direitos sociais. Isso muito perceptível em relação aos trabalhos, saúde, educação e assistência social, entre outras manifestações que para serem compreendidas deve-se considerar a desigualdade social, a exploração, as relações de poder e a precariedade de condições do capitalismo moderno (PEDERSEN, 2014, p. 30).

A violência estrutural demonstra relações de forças sociais, culturais, políticas e históricas, entre os grupos que compõem a estrutura de poder. Isso gera como consequência uma relação de opressão que se materializa na violência. De acordo com Berwig (2017, p. 118)

A violência estrutural é marcada pela desigualdade, inexistência ou fragilidade de políticas públicas que atendam às necessidades da população, conduzindo as

³ O conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade (IAMAMOTO, 1999 p.27).

classes menos favorecidas à marginalização e criando a falsa impressão de que os pobres são os mais violentos.

Compreende-se que a violência é um fenômeno que perpassa pelas relações humanas em diferentes formas, de acordo com Porto (2010, apud ANDRADE, 2019), não se pode falar de violência, mas de violências, que possuem causas múltiplas, multifacetadas e de difícil identificação. A violência se faz presente nas relações sociais estabelecidas na sociedade, e isso inclui a violência intrafamiliar, que por sua vez é a violência que se efetiva no meio das relações familiares, essa forma de violação é classificada como,

[...] a ruptura de quaisquer formas de integridade de quem a sofre: física, psíquica, sexual, moral e patrimonial, ocasionadas por pessoa(s) ligada(s) por parentesco consanguíneo ou por afinidade, cuja ocorrência pode ser dentro ou fora do domicílio ainda é naturalizada no meio familiar. (SAFFIOTI, 2015, apud ANDRADE, 2019, p. 161).

Crianças e adolescentes são vítimas de diversas formas de violação, os principais tipos de violência cometidos contra esse segmento são a violência doméstica e intrafamiliar, caracterizadas pela: negligência, violência física, violência psicológica e violência sexual. Um fator importante a ser observado no contexto da violência intrafamiliar é o fato desta ocorrer no âmbito das relações mais próximas da vítima, neste caso, das crianças e adolescentes. A romantização do contexto familiar como o espaço de proteção, a família como algo sagrado, os pais enquanto seres místicos dotados de plenos sentimentos de amor e bondade inestimáveis para com os filhos e, portanto, incapazes de lhes praticarem algum ato violento, são elementos que dificultam o acesso aos núcleos familiares violadores. Desmistificar a romantização em torno das relações familiares é importante para compreensão de que muitos lares podem potencialmente ser espaço de violência contra os sujeitos mais vulneráveis nessa convivência – idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, e mulheres.

A violência doméstica aparece em muitos estudos da área da proteção da infância como uma das formas mais frequentes de violação de crianças e adolescentes, junto à violência intrafamiliar. Violência doméstica⁴ contra crianças e adolescentes, é,

⁴ Essa mesma violência praticada contra as crianças e adolescentes não teve sua prática iniciada recentemente na história, mas desde os tempos antigos, ao passar do século essa trajetória de violências foram passadas pela cultura, pelos livros, ensinamentos morais e religiosos, tais como a bíblia. Para os pesquisadores da área é notório que a maior parte dessas violências sofridas pelas crianças aconteceram e acontecem no dito seio familiar. “Desde os primórdios, a maior parte dos casos de violência contra a criança/ adolescente acontece no ambiente familiar, contrapondo o entendimento de proteção que a família deveria exercer”. (MARTINS; JORGE, 2009, p.224).

[...] todo ato ou omissão praticado por pais, parentes ou responsáveis contra crianças e/ou adolescente que- sendo capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima- implica, de um lado, uma transgressão do poder/dever de proteção do adulto e, de outro, uma coisificação da infância, isto é, uma negação do direito que crianças e adolescentes têm de ser tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento. (GUERRA, 2008, p.33).

Cada vez mais diferentes profissões e áreas do conhecimento têm estudado o fenômeno violência a fim de construir estratégias para o seu enfrentamento. Fonseca (2002, p. 05) alerta que na realidade, a “violência intrafamiliar é uma questão de grande amplitude e complexidade cujo enfrentamento envolve profissionais de diferentes campos de atuação”. Não é objetivo deste, discutir os graus de risco, ou severidade da violência em si, mas apresentar elementos para o entendimento de como a violência intrafamiliar pode se manifestar - em diferentes níveis de risco, incluindo violência psicológica ou física, apresentando situações de violência sexual, negligência, omissão, humilhações, etc. Segundo definição do Ministério da Saúde “A violência intrafamiliar é um problema social de grande dimensão que afeta toda a sociedade, atingindo, de forma continuada, especialmente mulheres, **crianças, adolescentes**, idosos e pessoas com deficiência” (BRASIL, 2002, p. 7, griffo nosso).

Este conceito apresenta a dimensão da violência intrafamiliar como um problema social, demonstra também os segmentos mais vulneráveis a este tipo de violência. Isso não representa, que as pessoas não inseridas nestes segmentos não vivenciem este tipo de violência no seu cotidiano. As autoras, Pedersen e Grossi (2011, p.26) destacam que a violência intrafamiliar não é um fenômeno novo, ou uma questão recente, “mas uma situação que atravessa os tempos, constituída historicamente a partir das relações de poder, gênero, etnia e classe social”, o que constitui segundo as autoras uma distribuição desigual de poder entre as pessoas, em decorrência de sua condição. Logo, pensar a violência intrafamiliar no contexto da Pandemia requer observar que ela não é fruto deste, mas que se agrava em decorrência deste cenário. O cadernos de orientações do Ministério da Saúde alerta que,

Quando se fala de violência intrafamiliar, deve-se considerar qualquer tipo de *relação de abuso* praticado no contexto privado da família contra *qualquer um* dos seus membros. As estatísticas são eloqüentes ao assinalar o homem adulto como autor mais freqüente dos abusos físicos e/ou sexuais sobre meninas e mulheres. No entanto, o abuso físico e a própria negligência às crianças são, muitas vezes cometidos pelas mães, e no caso dos idosos, por seus cuidadores (BRASIL, 2002, p. 10).

Compartilha-se dos conceitos e características apresentados acima destacando ainda, que por tratar-se de uma relação de poder que envolve questões de gênero, etnia e classe social, etc, o homem é o personagem que historicamente detém mais poder dentro das relações sociais, o que não o coloca, contudo como único agressor nas situações de violência intrafamiliar. Se tomarmos o machismo como exemplo, podemos observar que na sociedade contemporânea ele não é uma prática apenas masculina, pois as mulheres também o reproduzem.

Seguindo pelo mesmo raciocínio, se compreende que as mulheres não são as únicas vítimas, crianças e adolescentes vivenciam no espaço familiar todos os tipos de violência, desde condição de negligência, maus tratos, a exploração e abuso sexual. Os idosos e pessoas com deficiência pela característica de estar em uma posição de maior vulnerabilidade em decorrência de suas necessidades objetivas, acabam sofrendo maus tratos tanto na família como nas instituições de asilamento/acolhimento, caracterizando a violência intrafamiliar a partir daqueles que deveriam prover os cuidados.

A violência intrafamiliar apresenta-se de forma heterogênea e multifacetada, atingindo diferentes segmentos sociais, como mulheres⁵, crianças e adolescentes, idosos, segmentos que sofrem com maior ênfase os processos de violência, o que não extingue desses grupos a violência também contra o homem. A violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes é um tema recorrente nos estudos sobre violência devido a sua complexidade, que envolve situações de violência psicológica, castigos físicos e violência sexual. O que causa grande comoção e estranhamento é o fato da violência ser cometida em muitos casos pelos genitores, cuidadores das crianças.

A violência contra crianças e adolescentes apresenta-se sob diversas formas, por isso, é fundamental o olhar atento e crítico frente aos problemas identificados, de ordem física, sexual ou emocional, procurando a sua correlação com o relato da possível vítima, dos familiares ou pessoas de sua convivência sobre o ocorrido. Alguns tipos de violência são mais fáceis de serem identificados do que outros, tais como a violência física pelo fato de deixar

⁵ No caso das mulheres, o ministério da saúde relata que “as mulheres em situação de violência são usuárias assíduas dos serviços de saúde. Em geral, são tidas como ‘poliqueixosas’, por suas queixas vagas e crônicas, com resultados normais em investigações e exames realizados”. As diversas causas atribuídas a violência influencia nos sentimentos e comportamentos das vítimas, o que conduz a diferentes resultados (BRASIL, 2002, p.47).

marcas, machucados etc. Já a violência psicológica é difícil de ser identificada, porque a vítima, nesse caso a criança ou o adolescente, não consegue se abrir e relatar a violência vivida.

Tais apontamentos são subsídios para compreender como o cenário que se desdobra da pandemia – Covid-19 tem oferecido um risco potencial para o aumento dos crimes e violações cometidos contra crianças e adolescentes, dadas as principais características aqui apresentadas.

Pandemia, isolamento social e risco para as crianças e adolescentes

O que caracteriza uma pandemia é a existência de uma enfermidade amplamente disseminada, ou, a disseminação em escala mundial de uma nova doença. O termo é utilizado quando uma epidemia - grande surto que afeta uma região - se espalha por diferentes continentes com transmissão sustentada de pessoa para pessoa. A partir dessa definição pode-se abordar que a disseminação em larga escala do vírus Covid-19 caracteriza-se como uma pandemia. A facilidade com que o vírus se espalha e alta taxa de contaminação, a ausência de uma vacina que seja capaz de controlar a doença, deixa como possibilidade de respostas para enfrentar tal situação os mecanismos de prevenção - tal como o isolamento social. Como afirma Macedo (2020) os processos de redução de infecção em todos os lugares do mundo, se dá pelo isolamento e quarentena da sociedade, higienização e medidas para pormenorizar as contaminações.

É nesse contexto de disseminação do processo de contágio do vírus, e de perdas de vidas em uma escala assustadora em âmbito mundial, que o mecanismo de prevenção tem sido a principal ferramenta de proteção da população. O isolamento social neste período de pandemia se dá no sentido de que, tal ação é uma das melhores alternativas que, de fato, evita a propagação da Covid-19, não deixando de lado outras medidas de prevenção como afirma Macedo (2020, p. 7):

Sobre o processo de prevenção, existem as orientações que o MS (2020), indicou que é: -Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel; -Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir; - Evite aglomerações se estiver doente; -Mantenha os ambientes bem ventilados; - Não compartilhe objetos pessoais. E seguindo essas orientações, a possibilidade de infectado com o COVID-19, é diminuída a chance.

O cenário brasileiro atual, de polarização política, tem provocado grandes divergências entre governos federal, estaduais e municipais sobre as medidas de prevenção e isolamento. Essa polarização e falta de sintonia entre as esferas de governo tem contribuído em grande medida para o avanço do contágio e do número de óbitos, já que a esfera federal tem se comportado com negligência⁶ frente às demandas da população, e tem relaxado as medidas preventivas, logo, os Estados brasileiros que divergem da posição federal tem conseguido, em alguma medida, melhores índices no controle do avanço da contaminação da população. Além da crise sanitária gerada pela pandemia, tal situação agrava a crise econômica que não terá uma recuperação a curto ou médio prazo.

Tal contexto de polarização e negligência, a realidade da pandemia em alto nível de contágio, somada às condições estruturais do País, marcado pelo processo sócio histórico de desigualdades sociais que coloca a população em distintos estratos e condições objetivas diversas em termos de proteção, são pontos fundamentais para compreender que neste contexto: a) a classe trabalhadora sofre os impactos de forma mais severa; b) determinados grupos populacionais estão mais vulneráveis ao cenário epidêmico; c) as demandas oriundas da desigualdade social brasileira se agravou neste cenário.

Neste momento sócio-histórico, as demandas sociais da classe trabalhadora aumentam significativamente. Os trabalhadores estão à mercê dos impactos econômicos e sociais, sofrendo com o desemprego, ou impedidos de trabalhar em suas funções informais em decorrência da necessidade de isolamento. Fica evidente o aprofundamento da Questão Social que se expressa ainda mais força neste momento de pandemia. Dadas as condições materiais desiguais para o isolamento, alguns segmentos estão mais vulnerabilizados- idosos, mulheres, crianças e adolescentes são os segmentos que estão nesse contexto em maior risco em decorrência dos índices de violência no âmbito domiciliar. Um levantamento realizado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos aponta que crianças e adolescentes são o quarto grupo com maior incidência de denúncias de violação, atrás apenas de violência

⁶ Esse contexto por si, traz a tona uma série de elementos que renderiam uma importante reflexão como: nível de responsabilização do Estado na proteção da população, capacidade do Estado no enfrentamento à pandemia, índices de mortalidade da população contaminada, impactos de curto, médio e longo prazo da pandemia para a saúde e para a economia nacional, (des)proteção das populações mais vulneráveis, subnotificação dos casos de contaminação e dos óbitos por Covid-19, etc.

contra pessoas socialmente vulneráveis, pessoas com restrição de liberdade e idosos. (CHILDHOOD, 2020).

Tal risco é decorrente de fatores estruturais, condições habitacionais precárias, fatores estressores da pandemia e do isolamento – desemprego, falta de condições de manutenção da família, uso/abuso de álcool e outras drogas, crianças que precisam ficar em casa sob cuidados de terceiros porque as mães precisam trabalhar, lares em conflitos que se acirram com o isolamento.

A preocupação com o cenário pandêmico e o avanço da violência contra crianças e adolescentes é uma demanda global. Contudo, ao observar as condições de desigualdade no cenário brasileiro, e os índices de violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes no País este debate tem sido recuperado e potencializado pelos órgãos de proteção da infância brasileiros, especialmente pelo movimento de combate a exploração e violência sexual contra crianças que ocorre no mês e maio no Brasil.

O isolamento como medida protetiva da população tem sido também uma preocupação na medida que este “[...] pode deixar crianças e adolescentes expostos a situações de maior vulnerabilidade, por vezes, aumentar o convívio com seus agressores” (LIMA, 2020, s/p). Pensando nos riscos oriundos dessa situação campanha nacional de combate a exploração sexual e violência contra crianças e adolescentes aborda entre outros aspectos, orientações de como proteger esse segmento durante o período de isolamento social.

[...] a quebra do convívio escolar e de outros elementos da vida cotidiana pode fazer com que crianças e adolescentes percam o contato com adultos protetores, aumentando o tempo que passam online, além do possível aumento das tensões familiares – o que pode levar ao aumento da violência doméstica, aliciamento e maior disseminação de material sexual envolvendo crianças e adolescentes. (LIMA, 2020, s/p).

O isolamento social, coloca uma barreira para que os mecanismos acionados anteriormente, como centros comunitários, escolas, serviços de atenção a crianças e adolescentes, possam identificar as violações e intervir. A casa é neste momento, o principal espaço de circulação das crianças e adolescentes, o que infelizmente acaba por se tornar um espaço potencial de risco. Lima (2020, s/p) aponta que “[...] a casa não é um lugar seguro

para muitas crianças e, por conta do confinamento, as escolas e centros comunitários não poderão as proteger como antes”.

O *Observatório do 3º Setor*⁷, projeta um aumento de 18% nos casos envolvendo violência doméstica no Brasil, neste período de isolamento. As estimativas provavelmente se confirmem, em decorrência da retomada do trabalho das instituições de proteção e no retorno aos espaços de convívio das crianças e adolescentes, momento em que muitas das violações acabam sendo denunciadas. Embora não seja possível, neste momento avaliar os dados quantitativos e estabelecer comparações, é possível refletir em que medida a situação do isolamento social, imposto como medida de proteção frente a pandemia agrava a situação da violência contra crianças e adolescentes no País.

De acordo com o ministério, foram registradas **1.133 denúncias entre 14 a 24 de março de 2020 – período que coincide com medidas de confinamento, como o início da suspensão das aulas em vários estados**. As principais violações registradas foram exposição de risco à saúde, maus tratos e ausência de recursos para sustento familiar.(CHILDDOOD, 2020, s/p).

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos resgata ainda as formas de violação frequentemente registradas nas denúncias contra crianças e adolescentes no âmbito intrafamiliar: “a violência pode acontecer por meio do abuso sexual, que não precisa necessariamente ter o contato físico, ou a pela exploração sexual, quando ocorre relação mediante pagamento ou outro benefício”. (CHILDHOOD, 2020, s.p). Outros aspectos são também reportados sobre a questão e as principais vítimas serem do sexo feminino, ainda, que com um alerta de que o número de meninos vitimizados tem crescido, e em sua maioria a violação é cometida por uma pessoa conhecida ou do círculo familiar da vítima – o que corrobora com a caracterização da violência intrafamiliar. Tais informações são relevantes para pensar as orientações aos núcleos familiares sobre como prevenir e proteger as crianças e adolescentes neste período.

Segundo o Instituto de pesquisa econômica aplicada(IPEA) no Brasil no ano de 2016, a partir dos dados extraídos do Sistema de Informações de Agravos e Notificações do Ministério da Saúde (Sinan/MS), foram notificados 117.175 casos de violência contra crianças e adolescentes, os quais estão relacionados a violência sexual, física, psicológica/moral e de negligência e abandono, o IPEA(2020) complementa dizendo que

⁷ O observatório pode ser acessado pelo endereço eletrônico <https://observatorio3setor.org.br/>

“Esse total representa uma taxa de 188,65 casos de violência para cada 100 mil pessoas de menos de 1 ano até 19 anos de idade. Mais de 60% (72.579) dos casos registrados foram cometidos contra a população de 10 a 19 anos.”

Este cenário se passa em um contexto diferente do que se vive no atual ano de 2020, pois em 2016 não havia um cenário de pandemia mundial. Com isso, pode-se compreender que é possível que estes números cresçam ainda mais, pois de acordo com o IPEA(2020) o convívio familiar no atual momento de isolamento social, quando as famílias têm que permanecer por períodos longos em tempo integral, cujas residências são majoritariamente desprovidas das condições adequadas de habitabilidade, contribui para o aumento da violência doméstica.

Dito isto, o trabalho de proteção integral à crianças e adolescentes é urgente pois, as crianças e adolescentes que são vítimas de violência intrafamiliar encontram-se em perigo constante, tendo em vista que estão convivendo em tempo integral com seus agressores.

Considerações finais

Por fim, as considerações finais que apontam para um cenário histórico de desigualdades sociais, e um contexto grave de violência contra crianças na realidade brasileira, que não é causada pelo Covid-19, mas que se acirra em decorrência de fatores estressores, internos e externos do contexto familiar como: desemprego, incerteza, medo, uso e abuso de álcool e outras drogas, não acesso a alimentação adequada, exposição à convivência forçada pelo isolamento social em espaços domiciliares conflituosos.

A violência praticada contra criança e adolescentes no Brasil ainda tem um número expressivo e que preocupa os profissionais que atuam nesta área, e isso acarreta uma cultura de que se deve castigar as mesmas em troca de respeito, uma ideologia passada por séculos e gerações que precisa ser revista. A infância é uma fase importante e peculiar de formação social, cognitiva e biológica dos sujeitos, carecendo de atenção e respeito às suas particularidades. No Brasil há o Estatuto da Criança e Adolescente onde se resguarda todos os direitos e deveres desse segmento populacional, e a sociedade precisa se respaldar neste, para que assim consiga-se superar este ciclo de violência.

Neste cenário de pandemia de Covid-19 e do acarretamento do isolamento social, causa grande preocupação, pois os números de violência antes deste contexto de pandemia já era de causar espanto para as autoridades, neste momento em que é preciso manter o isolamento social este número pode se agravar drasticamente.

Para realizar o enfrentamento deste fenômeno é preciso que a sociedade participe desta ação, fique vigilante, realize denúncia pelos canais de atendimento, tal como o disque 100. Pois se não há denúncia, é como se essas violências abordadas neste trabalho não existisse, pois há um entendimento de que, se não denuncia não há violência e, é de extrema importância combater este pensamento.

Referências

ANDRADE, Priscilla Maia de. O que se faz quando há violência?: a política de assistência social no combate a violência intrafamiliar. xvii, 337 f., il. Tese (Doutorado em Política Social)—Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

BERWIG, Solange E. *Violência Intrafamiliar: uma aproximação ao tema*. In: GROSSI, Patrícia. JR. FONSECA, Roberto. DUARTE, Joana das F. Expressões de violência: experiência de intervenção e pesquisa em Serviço Social. Editora: Appris.2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. *Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço*. Nº 8. Brasília, 2002.

CHILDHOOD. Pela proteção da infância. *A proteção de crianças e adolescentes durante a o isolamento social*. 2020. Disponível em:< <https://www.childhood.org.br/covid>>. Acesso em 06 jun. 2020.

FONSECA, Claudio Duarte da. *Apresentação*. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. *Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço*. Nº 8. Brasília, 2002.

GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada 2008**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. – 2ed. São Paulo: Cortez 1999.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, Nota técnica- Proteção de crianças e adolescentes no contexto da pandemia da covid-19: consequências e medidas necessárias para o enfrentamento. Maio de 2020. Disponível em:<[http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10041/1/NT_70_Disoc_Protecao%20de%](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10041/1/NT_70_Disoc_Protecao%20de%20criancas_e_adolescentes_no_contexto_da_pandemia_da_covid-19_consequencias_e_medidas_necessarias_para_o_enfrentamento.pdf)

[20Crianças%20e%20Adolescentes%20no%20Contexto%20da%20Pandemia%20da%20Covid_19.pdf](#)> Acesso em: 06/06/2020.

INSTITUTO LADO A LADO PELA VIDA, Saiba o que é uma pandemia. Disponível em: <<http://ladoaladopelavida.org.br/detalhe-noticia-ser-informacao/saiba-o-que-e-uma-pandemia>> Acesso em: 05/06/2020.

LIMA, Mariana. *Campanha alerta sobre violência contra crianças na pandemia*. Observatório 3º setor, 2020. Disponível em: <<https://observatorio3setor.org.br/noticias/campanha-alerta-sobre-a-violencia-contra-criancas-na-pandemia/#:~:text=O%20isolamento%20social%20%C3%A9%20uma,de%20maior%20vulnerabilidade%2C%20por%20vezes%2C>>. Acesso em 05 jun. 2020.

MACEDO, Yuri Miguel. COVID-19 NO BRASIL: o que se espera para população subalternizada?. Disponível em: <http://www.revistas.uneb.br/index.php/encantar/article/view/8189/pdf_1> Acesso em:05/06/2020.

PEDERSEN, Jaina R. GROSSI, Patrícia K. *O abuso sexual intrafamiliar e a violência estrutural*. In: AZAMBUJA, Maria Regina F. de [ET al]. Porto Alegre: Artmed, 2011.

PEDERSEN, Jaina Raqueli. *O corpo como mercadoria: exploração sexual de adolescentes e vulnerabilidade social das famílias*. 2014. 200 f. Tese de doutorado em Serviço Social do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.